



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 215/2023

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **Pedro Henrique de Oliveira Roque**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Pedro Henrique de Oliveira Roque**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Suprimento e Logística, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 203/2021, de 03 de novembro de 2021

Caarapó – MS, 14 de novembro de 2023


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>83468</u> na data <u>20/11/2023</u>
Pág. <u>83</u>
<u>afai</u>